

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BOTUCATU

Localização: Rua Lourenço Carmelo nº180, Jardim Paraíso
CEP 18610-265, Botucatu- São Paulo
Tel:(14)3882-1290

OFICIO COMDEMA Nº 03/2020

A Câmara Municipal de Botucatu,

Ilustríssima. Sra. Vereadora Rose Ielo

Assunto: Requerimento 091/2020

Botucatu, 17 de março de 2020

O Comdema de 2017 até 2020 emitiu 5 deliberações de empreendimentos localizados em áreas que drenam para o Ribeirão Lavapés e uma ata com aprovação do projeto do Parque Linear do Ribeirão Lavapés. Segue anexo a este ofício todas as deliberações promulgadas e aprovadas pelo conselho, bem como a ata 129 do Comdema.

Sendo assim, podemos concluir pela análise das deliberações que o Comdema impôs várias condicionantes aos empreendimentos visando melhorar a drenagem urbana em direção ao Lavapés.

No mais, deixamos nossas estimas e elevadas considerações por Vossa Excelência e colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer outras dúvidas sobre esse colegiado.

Atenciosamente,

Filipe Martins Moraes
PRESIDENTE DO COMDEMA
Gestão 2020 - 2022



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BOTUCATU

DELIBERAÇÃO Nº 03 /2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente baseado na reunião da Câmara de Planejamento e Licenciamento Ambiental que ocorreu no dia, 14/02/2020, vem **DELIBERAR** sobre o Processo Administrativo nº 53152/2019, protocolado por Residencial Altos da Colina, este colegiado entende que o empreendimento é VIÁVEL e condiciona que:

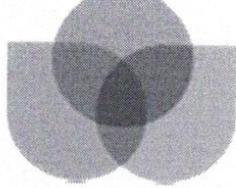
- a) A garagem do empreendimento deverá possuir piso drenante.
- b) Realizar o cercamento do Parque Cerrado com alambrado.
- c) O Departamento de Projetos deverá verificar o tamanho da unidade habitacional do empreendimento.
- d) Cumprir ressaltar que o quadro de área de projetos não se encontra o tamanho da unidade habitacional.
- e) A drenagem do loteamento seja direcionado para o Lavapés.
- f) O empreendedor deverá executar uma conexão de fragmentos entre as duas áreas de cerrado do empreendimento.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

RUIPE MARTINS
PRESIDENTE COMDEMA
GESTÃO 2020-2022

LUIZ CÉSAR RIBAS
VICE PRESIDENTE COMDEMA
GESTÃO 2020-2022

LEONARDO FULGUERAL
SECRETÁRIO COMDEMA
GESTÃO 2020-2022



2 Ata da 129ª Reunião do COMDEMA – Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de
3 dois mil e dezenove, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Maria Rosa Santiago,
4 152, Jardim Central, às quatorze horas se deu início a centésima vigésima nona
5 reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Botucatu.
6 Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Leonardo Dallaqua Fulgueral
7 - Secretaria Municipal do Verde, Rafael Romagnoli – Secretaria Municipal de Governo,
8 Fillipe Martins – AAVA, Marcelo R.M. Franco – Sabesp, Marcelo Leonardo –CATI,
9 Danilo Lofiego – OAB Subseção Botucatu, Luiz Cesar Ribas – Unesp FCA, Luiz
10 Guilherme Silva-Secretaria de Habitação e Urbanismo, Sacae Watanabe- Ace/CDL,
11 Marcio Luiz Esposto- Pastoral da Ecologia, Joao Batista Oliveira- Ong Nascentes.
12 Estiveram presentes os suplentes: Juliane Fumes Bazzo- Secretaria Municipal do
13 Verde, Luísa Pereira Marques- Ciesp, Cezinande Meira –Fmvz, Miguel Filipe Martins-
14 AAVA, Vivian Scalon Peres- Instituto Floravida, Luana Peduti Fernandes – Ong
15 Nascentes. Estiveram presentes os ouvintes: Lara Tatiane Avelino- Secretaria
16 Municipal do Verde , Mauricio Torloni Neto -Secretaria Municipal do Verde, Maurice
17 Scalopi -Criadores de Abelha, Paulo Cesar - Criadores de Abelha. Rafael iniciou a
18 129ª reunião ordinária do Comdema com a colocação em aprovação da ata 128 e esta
19 foi aprovada por unanimidade. Rafael iniciou a reunião dando os informes. Leonardo
20 relatou que existe um projeto de lei na câmara municipal que prevê o aumento da
21 multa para quem descarta resíduos inadequadamente. Leonardo explicou que a multa
22 anterior era muito baixa preferindo o infrator pagar o auto de infração uma vez que
23 esta multa custa R\$200,00 reais e passará a R\$600,00. Professor Ribas disse que o
24 aumento da multa não seria a solução mais adequada. Leonardo disse que a
25 Secretaria Municipal do Verde desenvolveu o projeto “ Jogue Limpo com Botucatu”
26 onde a população tem o conhecimento aonde pode jogar cada tipo de resíduo. Rafael
27 colocou em votação o ofício para a Câmara Municipal para pedir celeridade no projeto
28 de lei e este foi aprovado por unanimidade. Rafael falou sobre o Plano de
29 Comunicação do Comdema. Rafael disse que fará um plano de comunicação para um
30 site, facebook, instagram e youtube. Rafael falou que Fabio Sumodjo ajudará na parte
31 audiovisual e Ana Lucia na parte de redação de textos. Filipe fez um convite para o dia
32 21 de fevereiro para uma palestra na OAB sobre o caso de Brumadinho. Rafael
33 colocou em aprovação a deliberação 03/2019 que aprova a formação do grupo de
34 comunicação do Comdema e esta foi aprovada por unanimidade. Rafael falou sobre a
35 deliberação 02/2019 sobre o empreendimento do empreendedor Reinaldo Henrique
36 Engenharia Eireli. Professor Ribas sugeriu que se colocasse no processo um sistema
37 de captação de água de chuva e de infraestrutura para coleta seletiva. Luiz Guilherme
38 que as sugestões do Professor Ribas deveriam advir de uma lei. Rafael disse que o
39 Comdema pode fazer uma resolução Comdema para o assunto. Rafael colocou em
40 votação a deliberação 02/2019 a qual foi aprovada por unanimidade. Filipe falou sobre
41 o projeto de delimitação dos 250 metros da Cuesta e que esta se estudando uma
42 maneira de elaborar uma lei com este material elaborado pela Unesp de Rio Claro.
43 Rafael solicitou que Leonardo mande todos os arquivos referentes a delimitação da
44 Cuesta. Filipe deu um informe sobre o projeto de PDL da Demetria e Roseira. **Luiz
45 Guilherme Silva começou a apresentação da drenagem e Recuperação das
46 margens do Lavapés e das barragens de amortecimento de cheias do córrego
47 Tenente e Antártica. Luis Guilherme disse que o projeto foi elaborado pela**

48 empresa Hidrostudio. Luiz Guilherme fez uma explicação sobre a atual situação
49 da rede hidrográfica de Botucatu. Luiz Guilherme disse que tendo em vista o
50 sistema de drenagem do município foram elaborados os reservatórios do
51 Lavapés, Tenente, Cascata, Agua Fria e Antártica. Luiz Guilherme disse que o
52 recurso veio do Ministério da Cidades e que foram 39 milhões conseguidos para
53 as obras . Luiz Guilherme disse que com a mudança de governo foi dado prazo
54 até junho para inicio das obras. Luiz Guilherme mostrou um mapa com as áreas
55 críticas de alagamento do município. Luiz Guilherme apresentou todos os
56 cenários com reservatório e sem o reservatório. Luiz Guilherme disse que no
57 projeto do Lavapés não ocorrerá nem canalização e nem retificação do córrego.
58 Tita sugeriu de usar a área do represamento do Lavapés para abastecimento
59 publico. Juliane iniciou a apresentação da parte do licenciamento ambiental do
60 Lavapés, Tenente e Antártica. Juliane disse que inicialmente foi solicitado a
61 manifestação no órgão ambiental municipal de acordo com a resolução 22/2009
62 da SMA. Juliane disse que também teve manifestação do Dae para outorga e do
63 Iphan na parte arqueológica. Juliane disse que os reservatórios passaram pela
64 Licença Previa na Cetesb. Juliane disse que a licença previa saiu em 2018 e teve
65 varias exigências. Rafael sugeriu para oficiar a Cetesb a exigir levantamento de
66 fauna de abelhas nos projetos. Juliane disse que no RAP- Relatório Ambiental
67 Preliminar tem amostras de qualidade de água dos córregos. Juliane falou sobre
68 a caracterização da fauna dos empreendimentos. Juliane falou sobre o projeto
69 de revegetacao antes de enche os reservatórios. Juliane falou sobre o
70 licenciamento do Lavapés das intervenções nas áreas de preservação
71 permanente e para construção de gabioes e retirada de arvores. Rafael colocou
72 em aprovação os projetos de Drenagem e Recuperação das margens do Lavapés
73 e das barragens de amortecimento de cheias do córrego Tenente e Antártica, e
74 estes foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. A reunião se
75 encerrou às 17h e eu Leonardo Dallaqua Fulgueral lavrei a presente ata.

Rafael Romagnoli

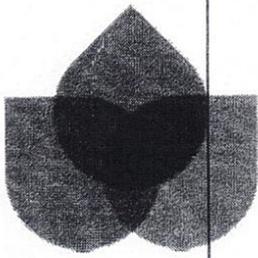
Presidente Do Comdema Botucatu

Fillipe Martins

Vice – Presidente do Comdema

Leonardo Dallaqua Fulgueral

Secretário Executivo do Comdema



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BOTUCATU

DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem através dos **PARECERES** da reunião conjunta das Câmaras Técnicas deste Colegiado que ocorreu no dia 6/07/2017, analisou-se o processo administrativo 21281/2017, protocolado por **MRV ENGENHARIA** e **SOLICITOU** e deu parecer **FAVORÁVEL** nos seguintes termos:

Estas câmaras técnicas entenderam que empreendimento é viável, tendo em vista que este não se encontra em APA – Área de Proteção Ambiental e nem na Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação Cachoeira da Marta. Entretanto, o empreendedor deverá cumprir incondicionalmente:

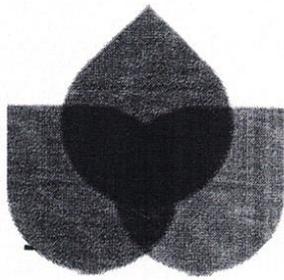
A) Instalação de um sistema de bacia de contenção e controle de vazão para o empreendimento das águas pluviais, o qual o projeto deverá ser apresentado ao Comdema, antes das diretrizes finais, observando-se inclusive a possibilidade de uma visão integrada dos três empreendimentos da MRV.

Botucatu, 20 fevereiro de 2018.

RAFAEL ROMAGNOLI
PRESIDENTE COMDEMA
GESTÃO 2018-2019

FILIPE MARTINS
VICE PRESIDENTE COMDEMA
GESTÃO 2018-2019

LEONARDO FULGUERAL
SECRETÁRIO COMDEMA
GESTÃO 2018-2019



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BOTUCATU

DELIBERAÇÃO Nº 033/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

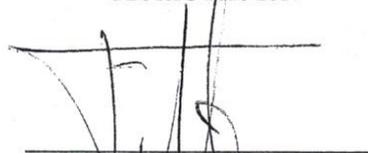
O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem através do parecer da reunião das Câmaras Técnica de Planejamento, Licenciamento e Jurídica que ocorreu no dia 18/12/2017, **DELIBERAR** sobre o Processo Administrativo nº 39635/2017 protocolado por PARQUE TURMALINA REOBOTE e ratificando Parecer nº 109.2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente este colegiado entendeu que é **VIÁVEL**, entretanto, com as seguintes condicionantes:

- A) O empreendedor deverá apresentar projeto de drenagem sustentável uma vez que o córrego do Tenente foi objeto de estudo para piscinão.
- B) Deverá se ater para o Código de Arborização de Botucatu para elaboração projeto de arborização.
- C) Observar orientação das galerias das águas pluviais nas conformidades do Decreto Municipal 9097/2012.
- D) O processo deverá retornar ao COMDEMA para análise, antes da emissão das diretrizes finais pela secretaria de Habitação e Urbanismo.

Botucatu, 19 de dezembro de 2017



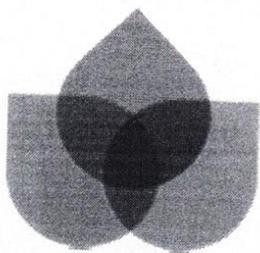
RAFAEL ROMAGNOLI
PRESIDENTE COMDEMA
GESTÃO 2016-2017



FILIPE MARTINS
VICE PRESIDENTE COMDEMA
GESTÃO 2016-2017



LEONARDO FULGUERAL
SECRETÁRIO COMDEMA



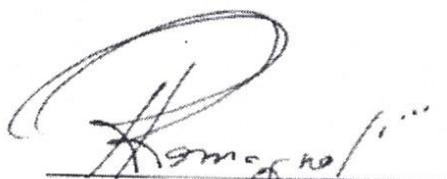
COMDEMA

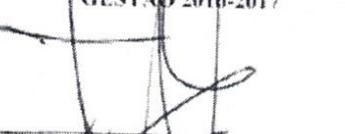
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - BOTUCATU

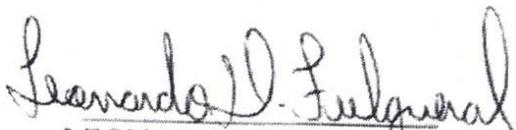
DELIBERAÇÃO Nº 019/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem através dos **PARECERES** das reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento e Licenciamento que ocorreram respectivamente nos dias 23/10/2017 e 24/10/2017 e a plenária deste Colegiado **DELIBEROU** que o processo nº 35651/2017 protocolado por **OSNI PONTE RIBEIRO** obteve a deliberação considerando a **VIABILIDADE** do empreendimento,

O COMDEMA gostaria de ressaltar que esse EMPREENDIMENTO seja utilizado como MODELO de REFEÊNCIA de ocupação de vazios urbanos.


RAFAEL ROMAGNOLI
PRESIDENTE COMDEMA
GESTÃO 2016-2017


FILIPE MARTINS
VICE PRESIDENTE COMDEMA
GESTÃO 2016-2017


LEONARDO FULGUERAL
SECRETÁRIO COMDEMA
GESTÃO 2016-2017